República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2025 DE 25 DE Março DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 826.681,57.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 826.681,57 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.015/2020.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43,§1º,, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 23/03/2021
Em 2.º Turno 24/03/2021

Quissamã, 25 de Março de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 26/03/2021
Edição: 1035
Assinatura

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01 - 10.302.0009.2.083	1520	3350.39	46.928,22
36.01 - 10.302.0009.2.083	1521	3350.39	59.753,35
36.01 - 10.302.0009.2.083	1522	3350.39	720.000,00
		TOTAL	**826.681,57**

TD

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 23/03/2021
Em 2.º Turno 24/03/2021

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 29/03/2021
Edição: 1035

Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Operacional Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630